



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde  
Colegiado Interfederativo Estadual

**DELIBERAÇÃO CIE Nº. 060/2021**

***Pactua o cofinanciamento estadual para atendimentos ambulatoriais em Unidade sob Gestão do Município de Aracaju, para a população sergipana.***

O **COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL DE SERGIPE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, e III “a” do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008,

**Considerando** a necessidade do SUS/SE em ofertar atendimento ambulatorial para microcefalia, ambulatório de apoio ao paciente renal crônico estágios 4 e 5 não dialítico, ambulatório de Profilaxia Pré e Pós-Exposição (PEP e PREP) e medicação de preparo para colonoscopia;

**Considerando** a oferta de tais serviços pelo Hospital Universitário de Aracaju;

**Considerando** que tal unidade se encontra sob Gestão da Capital.

**DELIBERA**

**Art. 1º.** Fica pactuado o cofinanciamento estadual para atendimentos ambulatoriais em Unidade sob Gestão do Município de Aracaju, para a população sergipana através da transferência financeira mensal de **R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais)** do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Aracaju-FMS/Aju a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju-SMS/Aju no cofinanciamento dos seguintes serviços ambulatoriais:

- I. Ambulatório para microcefalia
- II. Ambulatório de apoio ao paciente renal crônico estágios 4 e 5 não dialítico

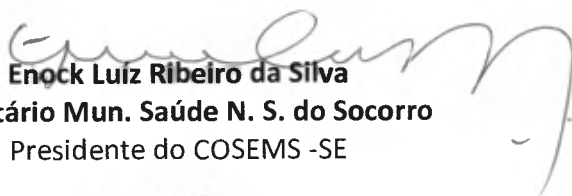


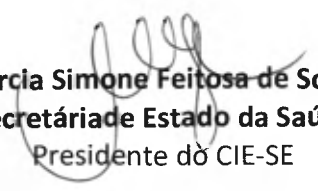
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde  
Colegiado Interfederativo Estadual

- III. Ambulatório de Profilaxia Pré e Pós-Exposição (PEP e PREP)
- IV. Medicação de preparo para colonoscopia,

§ 1º. Os serviços cofinanciados por este Decreto devem ser disponibilizados à população de todos os municípios sergipanos.

Aracaju, 23 de Julho de 2021.

  
**Enock Luiz Ribeiro da Silva**  
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro  
Presidente do COSEMS -SE

  
**Mércia Simone Feitosa de Souza**  
Secretária de Estado da Saúde  
Presidente do CIE-SE